



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 7, de 2019, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição, o nome do Senhor JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz

RELATOR: Senador Wellington Fagundes

26 de Fevereiro de 2019





PARECER N° , DE 2019

SF/19251.91035-51

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 7, de 2019 (Mensagem nº 42, de 2019, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do senhor JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.*

Relator: **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) recebe, do Presidente da República, a indicação do senhor João Manoel Pinho de Mello para ser conduzido ao cargo de diretor do Banco Central do Brasil, consoante art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal.

O Presidente da República tem competência privativa para nomear o presidente e demais diretores do Banco Central do Brasil. Ao Senado Federal, por sua vez, compete aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, as referidas indicações.

O art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece que compete à CAE opinar sobre a escolha do presidente e diretores do Banco Central. Os termos do art. 383 do RISF dispõem, ainda, que a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato.



A Lei nº 6.045, de 1974, dispõe que os diretores do Banco Central do Brasil, e o seu presidente, serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

A Mensagem Presidencial traz como anexo o currículo do candidato, atendendo ao disposto no art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal, no que tange às declarações pessoais, à argumentação escrita e o conteúdo do currículo a serem apresentados pela autoridade.

O currículo anexo à mensagem presidencial demonstra que o senhor João Manoel Pinho de Mello tem formação e experiência compatíveis com o cargo ao qual está sendo indicado.

O candidato nasceu em 1973 e desenvolveu uma carreira sólida no âmbito acadêmico. Possui graduação em Administração Pública pela FGV em SP (1997), mestrado em Economia pela PUC do Rio de Janeiro (2000) e doutorado em Economia pela Stanford University, nos EUA (2005), concentrando suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Economia Bancária, Antitruste e Defesa da Concorrência, e Economia do Crime. Entre 2004 e 2013, foi professor de Economia na PUC do Rio de Janeiro e, atualmente, é professor licenciado do Insper. Publicou diversos artigos acadêmicos em periódicos nacionais e internacionais de alto prestígio, além de inúmeros capítulos de livros e artigos em jornais de grande circulação, tendo sido colunista fixo da Folha de São Paulo.

O senhor João Manoel Pinho de Mello também tem uma longa trajetória profissional. No setor financeiro, foi sócio da Pacífico Gestão de Recursos e consultor da área de renda variável do Opportunity Asset Management. Como *expert* na área antitruste, atuou como consultor, analista econômico e testemunha especialista em inúmeros processos judiciais e arbitrais. No setor público, atuou nos últimos dois anos no Ministério da Fazenda como Assessor Especial para Reformas Microeconômicas, Secretário de Produtividade e Advocacia da Concorrência, e como Secretário de Política Econômica. Nesse período, trabalhou em parceria com o Banco Central na formulação e implementação de reformas estruturantes para a melhoria da intermediação financeira no País e para a promoção da concorrência no sistema financeiro nacional.

Quanto às declarações de cunho pessoal, o candidato declara que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à

SF/19251.91035-51



sua atividade profissional; que não atuou, nos últimos cinco anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras; que é sócio das seguintes empresas: WPMello Participações, Escola Brasileira de Professores e Achurra de Mello Participações; que não possui nenhuma pendência relativa a tributos federais, estaduais ou municipais, e que não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial.

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela o nível de qualificação profissional, bem como a formação acadêmica adequada do indicado. Esta Comissão fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação do senhor João Manoel Pinho de Mello para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19251.91035-51



Relatório de Registro de Presença
CAE, 26/02/2019 às 10h - 3ª, Ordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. JADER BARBALHO
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	2. SIMONE TEBET
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	4. MARCELO CASTRO
LUIZ DO CARMO	PRESENTE	5. MARCIO BITTAR
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	6. ESPERIDIÃO AMIN
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE	7. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ SERRA	1. LASIER MARTINS	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	2. ELMANO FÉRRER	
TASSO JEREISSATI	3. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. MAJOR OLÍMPIO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	5. ROBERTO ROCHA	
FLÁVIO BOLSONARO	6. IZALCI LUCAS	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, PPS, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE KAJURU	1. LEILA BARROS	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	2. ACIR GURGACZ	
KÁTIA ABREU	3. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	4. CID GOMES	
ALESSANDRO VIEIRA	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE	1. PAULO PAIM
FERNANDO COLLOR		2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. TELMÁRIO MOTA

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. ANGELO CORONEL
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO
IRAJÁ		3. AROLDE DE OLIVEIRA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. CHICO RODRIGUES
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. JORGINHO MELLO
		PRESENTE



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

EDUARDO GOMES
FABIANO CONTARATO
EDUARDO GIRÃO
LUIS CARLOS HEINZE
MARCOS DO VAL
PAULO ROCHA



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicação para cargos no BACEN e na CVM
MSF 7/2019 - 3. JOÃO M. - BACEN

Início da votação: 26/02/2019 12:18:55

Fim da votação: 26/02/2019 15:17:34

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
EDUARDO BRAGA	votou	1. JADER BARBALHO	
MECIAS DE JESUS	votou	2. SIMONE TEBET	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	3. DÁRIO BERGER	
CONFÚCIO MOURA	votou	4. MARCELO CASTRO	votou
LUIZ DO CARMO	votou	5. MARCIO BITTAR	
CIRO NOGUEIRA		6. ESPERIDIÃO AMIN	
DANIELLA RIBEIRO	votou	7. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)	
JOSÉ SERRA		1. LASIER MARTINS	votou
PLÍNIO VALÉRIO	votou	2. ELMANO FÉRRER	
TASSO JEREISSATI	votou	3. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ROSE DE FREITAS		4. MAJOR OLÍMPIO	votou
STYVENSON VALENTIM	votou	5. ROBERTO ROCHA	
FLÁVIO BOLSONARO	votou	6. IZALCI LUCAS	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
JORGE KAJURU	votou	1. LEILA BARROS	
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	votou	2. ACIR GURGACZ	
KÁTIA ABREU	votou	3. ELIZIANE GAMA	
RANDOLFE RODRIGUES	votou	4. CID GOMES	
ALESSANDRO VIEIRA	votou	5. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES	votou	1. PAULO PAIM	
FERNANDO COLLOR		2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	votou	3. TELMÁRIO MOTA	
PSD		PSD	
OMAR AZIZ	votou	1. ANGELO CORONEL	votou
OTTO ALENCAR	votou	2. LUCAS BARRETO	
IRAJÁ		3. AROLDE DE OLIVEIRA	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
RODRIGO PACHECO	votou	1. CHICO RODRIGUES	
MARCOS ROGÉRIO	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	3. JORGINHO MELLO	voto não computado

Votação:TOTAL 26 SIM 26 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 26/02/2019

Senador Omar Aziz
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 7/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM 26 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTO CONTRÁRIO E 0 ABSTENÇÃO.

26 de Fevereiro de 2019

Senador OMAR AZIZ

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos